

PORTARIA N.º 021/2026 – PREDUC

“Designa Agente de Transparência
no âmbito do PARANAEDUCAÇÃO e dá
providências”.

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art.1.º Designar a funcionária **Flávia Pozzera Gassner**, portadora do RG. XX.062.29X-X, deste Serviço Social Autônomo, para exercer como titular na função de Agente de Transparência, junto a Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE.

Art. 2.º Designar a funcionária, **Aline Maria Barboza Elias**, RG: XX.530.35X-X, para atuar como agente de transparência interina, em caso de qualquer impedimento, afastamento, ou férias que impossibilite a titular de exercer a função em questão.

Art.3.º Enquanto exercerem a função acima, as funcionárias deverão seguir as disposições da Resolução nº 55/2021 da CGE, bem como, demais normas atinentes.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Curitiba, *datado eletronicamente*

(Assinado eletronicamente)
Carlos Roberto Tamura
Superintendente – Paranaeducação
Decreto n.º 657/2023

Correspondência 377/2026.

Documento: **Portaria_021_2026_DesignarAgentedetransparenciaesuplente.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 25/06/2026 14:07 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao documento **2.088.640** por: **Eliane Yoshie Higuchi Takahashi** em: 25/06/2026 14:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
de8716dcc4778c36aba5aba821f9741e

n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolo n.º 25.494.496-3,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, João Carlos Viviani, RG n.º 8.017.654-6 PR, em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã e Ana Claudia Oleksyszyn Nakonieczny, RG n.º 9.842.564-0 PR, em exercício no Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Sindicância, nos termos do inciso II do artigo 100, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolo em comento, referente ao Colégio Estadual Pio XII (Doze), no município de Maripá, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Toledo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 18 de junho de 2026

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

81271/2026

RESOLUÇÃO N.º 2869/2026 – GS/SEED

Ementa: Instaura Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolo n.º 25.494.527-7,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, João Carlos Viviani, RG n.º 8.017.654-6 PR, em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã e Ana Claudia Oleksyszyn Nakonieczny, RG n.º 9.842.564-0 PR, em exercício no Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Sindicância, nos termos do inciso II do artigo 100, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolo em comento, referente ao Colégio Estadual Civico-Militar Luiz Augusto Moraes Rego, no município de Toledo, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Toledo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 18 de junho de 2026

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

81274/2026

RESOLUÇÃO N.º 2870/2026 – GS/SEED

Ementa: Substitui membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e, considerando o contido no protocolo n.º 24.433.606-0,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar Rosecler Pedrosa Ojeda, RG n.º 7.801.XXX-6 PR; Luciene da Silva Nascimento, RG n.º 4.531.XXX-2 PR, e Maria Aparecida Pereira da Silva, RG n.º 4.473.XXX-4 PR, todas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, em substituição a Emerson Berardi Owadiuk, RG n.º 3.490.XXX-9 PR, Ivan Francisco de Araujo, RG n.º 6.398.XXX-5 e Andrea Regina Zampier, RG n.º 4.819.XXX-9 PR, nas funções de Presidente, membro Secretário e membro Vogal, respectivamente, alterando o instaurado na Resolução n.º 6008/2025 – GS/SEED, publicada em 22 de outubro de 2025, edição DIOE 12013.

Art. 2.º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de junho de 2026

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

81275/2026

PARANAEDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 020/2026 – PREDUC

“Designa Ouvidor no âmbito do PARANAEDUCAÇÃO e dá providências.”

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a funcionária, **Aline Maria Vignolis Barboza**, RG: X.530.35X, para atuar como **Ouvidora** no Serviço Social Autônomo Paranaeducação, nos termos do art. Nº 12 do Decreto Estadual nº 9.978

de 23/01/2014.

Art. 2.º Designar a funcionária **Flávia Pozzera Gassner**, RG: XX.062.29X-X, para responder como ouvidora interina, em caso de qualquer afastamento, férias ou impossibilidade do titular para o exercício da função em questão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente

Decreto Estadual nº 657/2023

81203/2026

PORTARIA N.º 021/2026 – PREDUC

“Designa Agente de Transparência no âmbito do PARANAEDUCAÇÃO e dá providências”.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art.1.º Designar a funcionária **Flávia Pozzera Gassner**, portadora do RG. XX.062.29X-X, deste Serviço Social Autônomo, para exercer como titular na função de Agente de Transparência, junto a Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE.

Art. 2.º Designar a funcionária, **Aline Maria Vignolis Barboza**, RG: X.530.35X-X, para atuar como agente de transparência interina, em caso de qualquer impedimento, afastamento, ou férias que impossibilite a titular de exercer a função em questão.

Art.3.º Enquanto exercerem a função acima, as funcionárias deverão seguir as disposições da Resolução nº 55/2021 da CGE, bem como, demais normas atinentes.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

81208/2026

